



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 238, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício nº710/2023-MZN/AP, referente a **Semana de Enfermagem da Maternidade Bem Nascer**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o conselheiro **Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araujo** representar o Coren-AP como palestrante da **Semana de Enfermagem do Maternidade Bem Nascer**, nos dias **23 e 24 de maio de 2023 na sala de reunião da Maternidade Bem Nascer**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário